



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto nos artigos 92.º n.º 2 alínea b), 93.º n.º 2, 94.º e 97.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com a proposta conjunta do Vice-Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores com os pelouros da Proteção Civil e das Obras Municipais do Município de Almeirim, datada de 21/10/2024 e com a concordância do trabalhador na mesma data, para a realização da mobilidade e fundamentado no interesse da autarquia foi autorizada a mesma para exercício de diferentes funções, do Assistente Operacional Ricardo Manuel da Fonseca Casebre, que desempenhava anteriormente funções na mesma carreira e categoria, na Divisão de Ambiente e Obras e Serviço de Oficinas, para que passe a exercer funções na mesma carreira, categoria e no Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Almeirim, com início de produção de efeitos reportado a 21/10/2024.

Almeirim, 25 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro